



Regulamento Geral da Corrida da Prefeitura de Cariacica " Eu amo, eu cuido"



1. PROVA:

- 1.1) A Corrida Rústica Cariacica será realizada no domingo, dia 27 de Junho de 2021, sob a organização geral da Secretaria de Esportes e Lazer de Cariacica, por meio da Coordenação de Competições Esportivas .
- 1.2) A largada se dará às **08h**, em frente à Ponte que liga Porto de Santana a Orla na rotatoria ,avenida Vale do Rio Doce bairro Porto de Santana, sob qualquer condição climática;
- 1.3) O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e/ou problemas de ordem externa;
- 1.4) Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento oficial da corrida;
- 1.5) A Corrida Rústica Cariacica sera disputada nas categorias: geral masculino e feminino, atleta servidor municipal masculino e feminino, morador masculino e feminino e PNE ;
- 1.6) O trajeto a ser percorrido será de 4km e será disponibilizado no site: /www.cariacica.es.gov.br .
- 1.7) A prova terá a duração máxima de 2 horas e o atleta que, em qualquer trechos, não estiver dentro do tempo previsto, será eliminado da competição.

1.8) É de inteira responsabilidade do atleta participante o conhecimento prévio do percurso da corrida, que ficará disponível no site .

2. INSCRIÇÕES

2.1) Poderão se inscrever gratuitamente atletas nas categorias masculina e feminina com nacionalidade Brasileira ou estrangeira;

2.2) As inscrições poderão ser feitas online pelo site, a partir da data de publicação deste regulamento. Para esta corrida serão disponibilizadas 200 inscrições até o dia 22 de junho, caso alcancemos esse número, automaticamente, encerram-se as inscrições. A retirada da camisa de participação da corrida deverá ser feita na secretaria de Esportes, nos dias 24/06, de 08 às 11h e de 14 às 17h. **Não será possível a entrega da camisa em outro dia;**

2.3) Estarão inscritos os atletas que preencherem corretamente a ficha de inscrição, e estiverem de acordo com o regulamento;

2.4) As inscrições virtuais poderão ser realizadas no período apresentado no item 2.2, ininterruptamente, e serão encerradas no dia 22 de junho, às 23h55min;

2.5) Seguindo as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

a) Atletas com 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) anos de idade NÃO poderão participar de provas com percurso igual ou superior a 10 (dez) km;

b) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

c) Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da CORRIDA de 5 (cinco) Km, obrigatoriamente, com autorização por escrita do(a) responsável. Juntamente com a autorização, deverá constar uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

2.6) A inscrição da Corrida Rústica Cariacica é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente (por escrito), será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos.

3. DECLARAÇÃO

3.1) Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta deverá assinar uma declaração alegando que:

3.1.1) Irá disputar a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros;

3.1.2) Está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

3.1.3) Está ciente de que deve consultar um médico e um profissional de Educação Física, especializado em preparação de atletas para competições, em especial, corridas de rua;

3.1.4) Isenta organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele no guarda-volumes;

3.1.5) Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento, para finalidades legítimas, de divulgação da corrida em veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

3.1.6) Está ciente deste regulamento, que será entregue juntamente com a ficha de inscrição.

4. ENTREGA DAS CAMISAS E NUMERO DE INDETIFICAÇÃO

4.1) Os atletas deverão apresentar o comprovante de inscrição para retirada das camisas, nos dias 24 de junho , de 08 às 11h e de 13 às 17h, na Secretaria de Esportes e Lazer de Cariacica, situada na Rua Alameda da Frincasa S/N Bairro Itaciba Cariacica .

4.2) Caso o atleta inscrito não retire camiseta, número de identificação e nas datas e horários informados no item 4.1, o mesmo não poderá participar da corrida;

4.3) O tamanho das camisetas dependerá da disponibilidade;

4.4) O número de identificação deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência;

4.5) uma medalha de participação será entregue ao final da corrida a todos os atletas.

5. PREMIAÇÃO

(5.1) Os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral, servidor e morador masculino e feminino, que participarem da corrida de 4 km,

receberão troféu e medalha, os atletas PNE serão todos premiados por participação, abaixo descrita:

Categoria Geral

1º Lugar Masculino e Feminino

2º Lugar Masculino e Feminino

3º Lugar Masculino e Feminino

Categoria Atleta servidor

1º Lugar Masculino e Feminino

2º Lugar Masculino e Feminino

3º Lugar Masculino e Feminino

Categoria morador

1º Lugar Masculino e Feminino

2º Lugar Masculino e Feminino

3º Lugar Masculino e Feminino

Obs; todos os atletas PNE receberão medalhas de participação

6. RESULTADOS

6.1) Os resultados e fotos da Corrida Rústica Cariacica serão divulgados no site oficial: em até 3 dias úteis após o término do evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1) É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;

7.2) Os protestos ou reclamações relativos à colocação dos candidatos ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação da organização do evento;

- 7.3) A Comissão Organizadora disponibilizará ambulância no local da prova, com uma equipe preparada para prestar os primeiros socorros;
- 7.4) O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- 7.5) A Guarda Municipal atuará com um apoio efetivo, sendo responsável pela escolta ao longo de todo percurso, garantindo a segurança de todos os participantes;
- 7.6) A organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas e/ou acessórios, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc;
- 7.7) A coordenação do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados ao atleta inscrito na corrida, ou a outros participantes;
- 7.8) Dúvidas ou informações sobre o evento serão esclarecidas pelo do telefone (27) 99272-6091 ou pelo e-mail: diego.lemos@caricica.es.gov.br.